



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE 2020, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA SUL

PROAD 87392/2020

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Fernanda Bezerra Teixeira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:**12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:**19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Juiz(a) titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	Sim	19/09/2014
Observação 1: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, férias início 04/05/2020.		
Observação 2: conforme os dados do SICOND a magistrada encontra-se afastada desde 02/08/2020.		

Juiz(a) auxiliar	Desde
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JOANA BORGES DE CARVALHO HESSEL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/07/2018
GUSTAVO BENATO MARÇAL	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	10/03/2020
CAMILA LORDELLO RIBEIRO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	13/07/2020
GENIVALDO GOMES DA CRUZ JUNIOR	AJ	.	10/01/2020
KELLY VENTURA SOARES	TJ	CALCULISTA	04/11/2019
MARCOS VINICIUS OGA DE OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/07/2020
MARCOS YOSHIO MORI	TJ	ASSISTENTE	06/02/2017
LILIA LOBATO SOARES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	30/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje (fonte: E-gestão)

Audiências Realizadas	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Inicial	26	50	24		100
Inicial (rito sumaríssimo)	23	42	16		81
Una		15	35	46	96
Una (rito sumaríssimo)		10	29	41	80
Instrução		7	8	5	20
Instrução (rito sumaríssimo)			5	4	9
Julgamento (instrução encerrada)		1	11	1	13
Conciliação em execução	1				1
Conciliação em conhecimento	10	27	8	3	48
Conciliação (conhec) por videoconferência			1	5	6
TOTAL	60	152	137	105	454

*Pje - (fonte: secretaria da vara) - **Pauta padrão***

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	—	—	—	—	—	N/A
	Tarde	—	—	—	—	—	N/A
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	5	20 min
	Tarde	—	—	—	5	—	20 min
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	20 min
	Tarde	—	—	—	3	—	20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	—	—	—	—	—	N/A
	Tarde	—	—	—	—	—	N/A
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	4	20 min
	Tarde	—	—	—	4	—	20 min
Instrução e julgamento	Manhã	—	—	—	—	—	N/A
	Tarde	—	—	—	—	—	N/A
Conciliação em execução	Manhã	—	—	—	—	—	N/A
	Tarde	—	—	—	—	—	N/A
Conciliação em conhecimento	Manhã	—	—	—	—	—	N/A
	Tarde	—	—	—	—	—	N/A

Observação: A pauta padrão informada pela unidade judiciária é composta por 12 (doze) audiências no módulo diário de segunda à quarta-feira e às sextas-feiras (05 UNAS/RO, 03 INSTRUÇÕES e 04 UNAS/RS), além de 24 audiências às quintas-feiras (10 UNAS/RO, 06 INSTRUÇÕES e 08 UNAS/RS), totalizando 72 (setenta e duas) audiências no módulo semanal.

Informações prestadas pela Exma. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. Fernanda Bezerra Teixeira:

"Em atenção ao quanto foi solicitado na Correição, a fim de facilitar a visualização da pauta de audiências no período de maio a dezembro de 2020, venho prestar as seguintes informações:

Dias 18 e 19/05/2020: padrão de 12 audiências por dia, sendo 4 iniciais em Una-RS, 5 iniciais em Una-Ord. e 3 conciliações em conhecimento

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã	x	x			
tarde					

As audiências dos dias 18 e 19/09/2020 estavam previstas na pauta da Juíza Titular antes das férias, sendo, portanto, compostas por processos de finais ímpares, realizadas na segunda e terça-feira, por um Juiz substituto, por meio de videoconferência. Seguiram o padrão de 12 audiências por dia, acima.

Período de 27/05 a 26/06/2020

Padrão de 12 audiências por dia, sendo 4 Iniciais em Una-RS, 5 iniciais em Una-Ord. e 3 conciliações em conhecimento

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã				x	x
tarde			x		

As audiências acima foram realizadas pela Juíza auxiliar, que retornou das férias no dia 26/05/2020, seguindo o padrão acima. Foi composta por processos pares, pois a pauta da Juíza Titular já estava bloqueada, em razão do período de férias concedido.

De 29/06 a 03/07/2020

Padrão de 12 audiências por dia, sendo 4 Iniciais em Una-RS, 5 iniciais em Una-Ord. e 3 conciliações em conhecimento. Foi composta por processos pares e ímpares.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã	x	x	x	x	x

tarde					
-------	--	--	--	--	--

De 07/07 a 30/08/2020

Padrão de 8 audiências por dia, sendo Una-Rs, Una-Ord. e Instruções, sem um padrão específico quanto ao rito, pois neste período houve triagem, em que foram retirados de pauta processos em razão de encerramento em Secretaria (antecipação de julgamento), redesignadas instruções em razão da pendência de perícia, bem como redesignados processos, seja em razão do pedido das partes, como pela necessidade de readequação da pauta.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã		x	x	x	x
tarde					

Observação: No período de 27 a 31/07/2020 a Juíza auxiliar estava de licença gala, tendo sido substituída de 28 a 31/07/2020, por outro Juiz Substituto.

SETEMBRO/2020

Em razão da licença saúde da titular, a partir de 08/09/2020, também foram necessárias alterações de última hora na pauta, permanecendo uma pauta parecida com a de agosto, mas com a manutenção de pontuais audiências às quintas-feiras à tarde*.

*Também foram mantidas as audiências de segunda-feira, dos dias 21 e 28/09/2020.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã	*	x	x	x	x
tarde				*	

Observações

Em todos os períodos é possível que tenham sido realizadas menos ou mais audiências que o padrão acima informado, em alguns dias específicos, pois alguns processos foram "encaixados" na pauta, enquanto outros foram redesignados, a pedido das partes, por inúmeros fundamentos, inclusive por impossibilidade técnica de instrução por videoconferência, ou para fins de antecipação de julgamento e homologação de acordos firmados por petição".

OUTUBRO/2020

8 audiências por dia, sendo Una-Rs, Una-Ord. e Instruções, sem um padrão específico.

Esclareço que a pauta de outubro ainda está passando por uma "triagem", considerando-se as férias da titular e da Secretária de audiências, a partir de 05/10/2020, sendo que será mantido um padrão próximo ao da tabela abaixo, com possibilidade de alterações, diante do recente ato (Resolução GP/CR nº 03/2020) que autorizou audiências presenciais a partir de 19/10/2020:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã			x	x	x
tarde					

NOVEMBRO (retorno da pauta padrão da Vara, com o término das férias da Juíza Titular)

Pauta da Juíza Titular

12 audiências, sendo 4 Una-RS, 5 iniciais em Una-Ord. e 3 Instruções

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã	x	x	x		
tarde					

Pauta da Juíza Auxiliar

12 audiências, sendo 4 Una-RS, 5 iniciais em Una-Ord. e 3 Instruções

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
manhã				x	x
tarde				x	

* A partir do dia 19/11/2020 iniciam-se as férias da Juíza auxiliar, permanecendo a pauta da juíza titular, de segunda a quarta-feira, inclusive no mês de

DEZEMBRO/2020.

* Considerando-se a Resolução GP/CR nº 03/2020, podem ocorrer alterações na pauta padrão de novembro e dezembro de 2020.

Por fim, Excelências, esclareço que as inúmeras alterações visaram ajustar a pauta, excepcionalmente, no período de pandemia, observando-se os Atos publicados por este E. TRT e pelo CNJ acerca das videoconferências, bem como em razão de ajustes decorrentes dos períodos de férias e licenças das Juízas titular e auxiliar". (destaques do original).

Obs.2: De acordo com as informações prestadas pela Unidade Judiciária, no mês de

setembro, em razão da licença médica da juíza titular a partir do dia 08, foi praticada pauta similar à do mês de agosto (média de 08 audiências diárias, de terça à sexta-feira, dentre Unas/Rito Ordinário, Unas/Rito Sumaríssimo e Instruções). Ademais, foram mantidas as audiências dos dias 21 e 28 (segundas-feiras), além de realizadas outros pontuais às quintas-feiras no período da tarde.

Obs.3: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/2020	99	3	10/02/2021	156	258	11/02/2021	157	217

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/09/2020	16	4	21/09/2020	14	12	28/01/2021	143	137

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	26/01/2021	141	14

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	sim	sim
	Tarde	não	não	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1	SÃO PAULO - 17a Vara	64	35
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	41
3	SÃO PAULO - 18a Vara	95	42
4	SÃO PAULO - 03a Vara	86	67
5	SÃO PAULO - 08a Vara	116	40
16	SÃO PAULO - 04a Vara	127	56
17	SÃO PAULO - 12a Vara	125	69
18	SÃO PAULO - 16a Vara	95	112
19	SÃO PAULO - 11a Vara	137	85
20	SÃO PAULO - 09a Vara	97	136
São Paulo Zona Sul - 06a Vara		92	71
Média do Foro		98	69
Média da 2ª Região		105	108
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	633	139	140
3	SÃO PAULO - 09a Vara	1660	345	202	359
4	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	578	286	53
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	703	58	51

16	SÃO PAULO - 17a Vara	1256	522	81	127
17	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	330	122	49
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	474	139	76
19	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	438	125	79
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	127
São Paulo Zona Sul - 06a Vara		1692	703	58	51
Média do Foro		1.457	470	184	123

Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2019	1.637	11	1.648	1.905	448	1.967	2.159
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	908	7	915	667	711	1.520	1.555
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708
Média do Foro	2020	876	6	882	602	748	932	1.656
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2019	302	28	1	2	76	137	571	169	740
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	335	89	1	2	54	94	738	209	947
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	290	240	1	2	47	61	800	122	922
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

Observação: Dados até 31.8.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1506	-36,05%
2019	1637	8,70%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 12(doze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000367-46.2020.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1000619-49.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000315-50.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001008-34.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001525-73.2019.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1001309-15.2019.5.02.0706	Consignação em Pagamento
1000967-67.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000692-21.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000996-20.2020.5.02.0706	Homologação da Transação Extrajudicial
1001006-64.2020.5.02.0706	Homologação da Transação Extrajudicial
1000856-83.2020.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000859-38.2020.5.02.0706	Consignação em Pagamento

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1417	32,95	32,95	739	17,18	17,18	634	14,74	14,74
Comarca	28346	659,20	32,96	15107	351,32	17,56	12245	284,76	14,23

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	381
	Aguardando encerramento da instrução	319
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	41
	Com sentença aguardando finalização na fase	803
	Subtotal	1.555

Liquidação	Pendentes de liquidação	645
	Liquidados aguardando finalização na fase	212
	No arquivo provisório	71
	Subtotal	928
Execução	Pendentes de execução	738
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	30
	No arquivo provisório	209
	Subtotal	977
Total		3.460
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2020
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	16
Incidentes na liquidação/ execução	35
Total	62
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000063-47.2020.5.02.0706	20/8/2020	
1000191-67.2020.5.02.0706	21/8/2020	
1000362-12.2020.5.02.0710	21/8/2020	
1000434-11.2020.5.02.0706	31/8/2020	
1000434-11.2020.5.02.0706	31/8/2020	
1000462-47.2018.5.02.0706	6/8/2018	
1000759-20.2019.5.02.0706	11/3/2020	
1000851-61.2020.5.02.0706	12/8/2020	

1001229-51.2019.5.02.0706	16/3/2020	
1001229-51.2019.5.02.0706	17/3/2020	
1002173-24.2017.5.02.0706	24/8/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	87
Cartas Precatórias devolvidas	82
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.8.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/09/2020, constavam 03 (três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001154-17.2016.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 12:12:10
1000202-04.2017.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 15:20:26
1001668-04.2015.5.02.0706	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019 12:59:07

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	67	64	81
o encerramento da instrução	155	111	175
a prolação da sentença	156	118	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	139	170	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	256	309	1.917
Ente Público		305	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	528	453	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul – 06a Vara	2019	1905	872	45,77%
São Paulo Zona Sul – 06a Vara	2020	667	306	45,88%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	602	307	51,06%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%

Observação: Dados até 31.8.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul – 06a Vara	2019	687	1637	1905	18,03%
São Paulo Zona Sul – 06a Vara	2020	448	908	667	50,81%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	876	602	55,16%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2019	455	302	28	96,30%
São Paulo Zona Sul - 06a Vara	2020	571	335	89	90,18%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	290	240	76,33%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		3	3	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	8,85	893	390	12	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	0,13	818	373	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	4,67	18	13	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		1	1	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		7	7	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA		15	13	0	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		6	6	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	8,29	427	207	10	0
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	0,09	190	62	0	0
MARIANA KAWAHASHI		14	14	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	1,25	28	17	1	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	13	7	20
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	726	0	159	0	4	3	830
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	2	2
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	663	0	263	0	12	1	873
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	0	1	1
MURILO AUGUSTO ALVES	17	0	3	0	0	0	20
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	3	0	3
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	8	3	11
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	18	0	0	0	0	0	18

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	3	1	10
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	338	163	42	0	40	1	519
IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ	154	0	40	0	1	0	194
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	13	2	0	14
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	12	18	2	0	3	0	35

Observação: Dados até 31.8.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º

02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 06a Vara	1501 a 2000	0,2006	0,2140	0,6448	0,6391	0,3949	0,4187	83°

A 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4187, que indica que a Unidade está na 83ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.540	
Aguardando apreciação pela instância superior	722	19/02/2015 17:08:54
Aguardando audiência	479	18/05/2020 12:40:52
Aguardando cumprimento de acordo	3	03/09/2020 16:35:43
Aguardando final do sobrestamento	10	02/10/2018 19:41:16
Aguardando prazo	166	11/06/2020 10:39:12
Análise	29	25/06/2020 13:32:53
Apreciar dependência	2	04/09/2020 10:20:21
Assinar decisão	1	04/09/2020 10:46:38
Assinar despacho	2	03/09/2020 19:09:56
Assinar sentença	1	04/09/2020 16:56:20
Cartas devolvidas	2	29/01/2020 17:15:37
Elaborar despacho	10	10/07/2020 10:50:16
Elaborar sentença	8	25/08/2020 12:52:37
Prazos Vencidos	49	18/08/2020 04:12:07
Preparar expedientes e comunicações	17	21/07/2020 22:56:25
Recebimento de instância superior	5	03/09/2020 08:41:59
Redistribuir	1	04/09/2020 12:06:24
Registrar trânsito em julgado	5	26/08/2020 04:02:04

Triagem Inicial	28	24/08/2020 13:29:01
Liquidação	876	
Acordos vencidos	2	06/09/2020 01:01:49
Aguardando apreciação pela instância superior	21	30/05/2017 16:45:34
Aguardando audiência	1	01/09/2020 08:42:16
Aguardando cumprimento de acordo	208	20/08/2019 15:43:05
Aguardando final do sobrestamento	8	27/08/2019 18:56:57
Aguardando prazo	291	18/06/2020 16:00:29
Análise	58	29/06/2020 18:26:09
Assinar despacho	4	03/09/2020 19:28:02
Cumprimento de Providências	121	23/06/2020 13:07:32
Elaborar despacho	1	21/08/2020 10:06:30
Escolher tipo de arquivamento	1	04/09/2020 01:30:39
Prazos Vencidos	112	15/08/2020 04:12:52
Preparar expedientes e comunicações	48	13/07/2020 21:08:22
Execução	850	
Aguardando apreciação pela instância superior	29	22/05/2017 16:15:08
Aguardando audiência	1	14/07/2020 09:46:46
Aguardando cumprimento de acordo	12	07/10/2019 11:02:15
Aguardando final do sobrestamento	16	07/10/2019 13:37:04
Aguardando prazo	483	17/06/2020 11:23:15
Análise	90	29/06/2020 15:53:13
Assinar despacho	3	03/09/2020 19:31:18
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	01/09/2020 14:37:57
Cartas devolvidas	10	17/01/2020 13:50:20
Conclusão ao magistrado	2	02/09/2020 16:16:40
Cumprimento de Providências	25	30/06/2020 15:51:13
Elaborar despacho	2	17/08/2020 16:34:53
Elaborar sentença	1	21/07/2020 17:05:23
Iniciar Execução	4	17/08/2020 13:02:44
Prazos Vencidos	77	08/08/2020 04:03:12
Preparar expedientes e comunicações	92	16/07/2020 21:40:06
Recebimento de instância superior	1	04/09/2020 12:09:52
Arquivados	8.015	
Arquivo	882	17/02/2020 11:48:33
Arquivo definitivo	6.337	08/10/2014 13:54:14
Arquivo provisório	221	28/01/2016 20:06:26
Cartas devolvidas	575	09/06/2015 16:56:27
Total geral	11.281	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/09/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 588 (quinhentos e oitenta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	63,41%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	104,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	126,98%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	38,14%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31/08/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000114-93.2019.5.02.0000	-	Arquivado.

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000215-95.2020.5.02.0706	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/09/2020, conforme ata de audiência de 28/08/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 28/08/2020, consta ata de audiência.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001369-85.2019.5.02.0706	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/11/2020, conforme despacho de 19/08/2020. Último andamento: em 08/09/2020, consta manifestação do reclamante acerca da audiência supracitada.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000202-04.2017.5.02.0706	Homologada a liquidação em 03/10/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Determinou-se a inclusão de empresa no polo passivo em virtude da relação de coordenação entre as empresas que atuam integradamente e com objetivos comuns, conforme decisão id ec59f69. Último andamento: em 08/06/2020, expediu-se mandado de citação.	- Não há.
1001760-79.2015.5.02.0706	Homologada a liquidação em 21/11/2016 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Determinou-se que se expeça ofício à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, DRTC III/PFC, com vistas a obter informações acerca da possível existência de créditos decorrente da Nota Fiscal Paulista em nome da executada, conforme despacho id 3b61282. Último andamento: em 08/07/2020, notificação	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.	
1001256-34.2019.5.02.0706	As partes entabularam acordo, que foi homologado pelo Juízo. O autor denunciou o inadimplemento da transação e, com isso, a reclamada foi intimada para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias. Silente, determinou-se o início da execução com a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, conforme despacho id 44a4cc2. Último andamento: em 03/08/2020, notificação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.	- Não há.
1000472-62.2016.5.02.0706	Homologada a liquidação em 05/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 18/08/2020, consta petição do autor para solicitar a desconsideração da personalidade jurídica da empresa.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição- Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000422-25.2019.5.02.0611	O despacho exarado em 24/08/2020 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 24/08/2020, notificação dirigida às agravadas para contraminutar o agravo de petição.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Em consulta ao PJe em 09/09/2020, não havia processos com recurso ordinário aguardando remessa ao 2º Grau.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000339- 88.2014.5.02.0706	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infoseg/Veículos, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 02/08/2016. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000205- 61.2014.5.02.0706	<p>Trata-se de execução de honorários periciais e custas processuais. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud foram utilizados. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud/IR de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 17/03/2017. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000403- 98.2014.5.02.0706</p>	<p>Homologada a liquidação em 15/06/2015 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 30/09/2016. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud/IR de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001581- 14.2016.5.02.0706</p>	<p>Proferiu-se sentença (julgado procedente em parte) em 25/07/2017, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 29/08/2017. Intimou-se às partes para apresentar os cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 19/07/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **10/09/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatado prazo superior a **90 dias** nas seguintes tarefas:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas Devolvidas" - CartPrecCiv 1000010-66.2020.5.02.0706, pendente desde 29/01/2020: Exame do andamento processual faz ver que em 29/01/2020 houve a devolução da carta precatória cumprida através de malote digital, pendente de baixa.

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001203-53.2019.5.02.0706: Exame do andamento processual faz ver que em 17/01/2020 houve a devolução da carta precatória cumprida através de malote digital, pendente de baixa.

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	99 dias (3) (15/12/2020)
Una/Rito Ordinário	80 dias	156 dias (10/02/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	92 dias	157 dias (11/02/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	57 dias	143 dias

(28/01/2021)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **07/09/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **02/10/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se, de plano, que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional).

De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Não se pode perder de vista, ademais, que na contagem dos aprazamentos há que se desconsiderar, ainda, as **suspensões de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências **Unas (Rito Ordinário e Rito Sumaríssimo)** da Unidade Judiciária trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados

satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **12 processos** na condição "sine die", considerada a posição de **07/09/2020**. Do reexame dos feitos em **11/09/2020**, vislumbrou-se que remanescem processos em tal condição. À guisa de exemplo, citam-se: 1000367-46.2020.5.02.0706, 1001525-73.2019.5.02.0706 e 1001309-15.2019.5.02.0706 (Trata-se de Ações de Consignação em Pagamento).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema,

notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de

prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000272-89.2015.5.2.706	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências, nas modalidades una/rito ordinário e una/rito sumaríssimo, com objetivo de reduzir os aprazamentos, que se encontram muito além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de

incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87392/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quinze de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com a Exma. Juíza do Trabalho Fernanda Bezerra Teixeira, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Gustavo Benato Marçal, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT. Destacou a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades, bem como, de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional